

ATO Nº 393/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024
PARA FORNECIMENTO DOS ITENS
CONFORME REGISTRO DE PREÇOS NO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 –
PROCESSO 002/2024.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rod Antonio Heil, nº 3580, Sala 1, bairro Itaipava, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.316-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.484.520/0001-88 neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Schwab, sócio da empresa, RG nº 1076456481 – SJS/RS e CPF nº 022.868.280-08 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO, do contrato específico. Conforme solicitação do Prestador, foi **desclassificado o ITEM 54** do referido edital conforme ata de registro de preços, em virtude da falta de estoque a curto prazo para atender demandas urgentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 07 de outubro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin

Contratante.

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME

Paulo Victor Schwab

Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS

CNPJ nº 15.344.304/0001-43

054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com